



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 60, DE 16 DE DEZEMBRO 2022

Estabelece o valor da bolsa estágio e auxílio
alimentação

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º. O valor da bolsa de estágio devida ao estudante de graduação (nível superior) é de 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo em vigor, atualmente R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 2º. O valor da bolsa de estágio devida ao estudante de nível médio e ou/técnico é de 50% do salário mínimo em vigor, atualmente R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. O auxílio alimentação a que fazem jus os estudantes a que se referem os arts.1º e 2º desta Portaria é de 50% (cinquenta por cento) atualmente, R\$ 233,34 (duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) do estabelecido na Portaria nº 13, de 06 de julho de 2021 e alterações posteriores.

Art. 4º. Revogue-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.



Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN